

Contratação Escola

Abertura de concurso de contratação de escola para professor do Grupo 600 – Educação Visual

1. Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto – lei n.º132/2012, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, Lei n.º80/2013, de 28 de novembro, e Decreto –Lei n.º83 - A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º36/2014, de 22 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um docente do grupo de recrutamento 600, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2018/2019, para suprimento de necessidades letivas temporárias deste agrupamento;
2. Requisitos: Habilitação profissional para a docência do grupo 600.
3. Características da oferta

Nº Horário DGAE	Disciplinas	Nível de Ensino	Nº de horas	Local	Duração
14	Educação Visual	3º ciclo	12	Agrupamento Escolas de Sardoal	Temporário

4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção – Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º3 do artigo 39.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis após a abertura do concurso);
 - c) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do Agrupamento a lista final ordenada.

Sardoal, 22 de outubro de 2018

A Diretora,



(Ana Paula Faustino Sardinha)